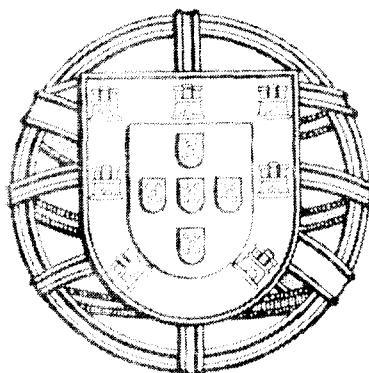




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	2033
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	2033
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	2033
Delegação Regional do Norte	2033
Delegação Regional da Zona Centro	2033
Delegação Regional do Algarve	2033
Instituto Português do Património Cultural	2033
Biblioteca Nacional	2035
Instituto Português de Museus	2035
Secretariado para a Modernização Administrativa	2035

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	2035
Estado-Maior-General das Forças Armadas	2035
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	2035
Tribunal Militar da Marinha	2035
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	2036
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	2036

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria	2038
----------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja	2038
Governo Civil do Distrito de Braga	2038
Governo Civil do Distrito da Guarda	2038
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	2038
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	2038
Direcção-Geral de Viação	2039
Serviço Nacional de Bombeiros	2039

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública	2039
Bolsa de Valores do Porto	2039
Direcção-Geral do Tesouro	2039

Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	2040
-------------------	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Despacho conjunto 1/92	2040
------------------------	------

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	2040
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	2040
Instituto de Reinserção Social	2040
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	2040
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2041

Ministério da Agricultura**Portaria 53/92 (2.ª série):**

Revoga a Port. 22/MAFA/83, que declarou a utilidade pública da expropriação do prédio rústico Herdade da Comporta, sito na freguesia de Melides, concelho de Grândola 2041

Portaria 54/92 (2.ª série):

Derroga as Ports. 579/75 e 493/76, nas partes em que operam a expropriação dos prédios rústicos Cabanas e Ligeiro e Serra e Freixo, respectivamente, sitos na freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, concelho de Évora 2041

Portaria 55/92 (2.ª série):

Derroga a Port. 442/76, na parte em que opera a expropriação do prédio rústico Gizes, sito na freguesia da Amareleja, concelho de Moura 2041

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão 2041

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 27/92 ao DR, 2.ª, 47, de 25-2-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2
Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação do Centro	5
Direcção Regional de Educação de Lisboa	9
Direcção Regional de Educação do Algarve	10
Direcção Regional de Educação do Sul	10



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

MCM marketing

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

Por despacho de 22-1-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Carminda Maria Moedas Sátiro Dias da Silva, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do Distrito de Lisboa, afecta à Esc. Sec. do Restelo — nomeada, mediante concurso, para a categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. (Visto, TC, 7-2-92. São devidos emolumentos.)

13-2-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 6-12-91, se encontra afixada, para consulta, na Secção Administrativa deste organismo na Estrada da Luz, 151, 1.º, sala 121, Lisboa.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por despacho do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 12-2-92, por delegação:

Licenciado *José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró* — nomeado, em comissão de serviço, por um ano e por urgente conveniência de serviço, consultor principal do quadro do pessoal do Centro de Estudos Técnicos e Apoio Legislativo (CETAL), da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 20-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-2-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho de 18-11-91:

João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho — nomeado, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer as funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude, com efeitos a partir de 1-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-2-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Delegação Regional do Norte**

Por despachos de 6-2-92 do delegado regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura:

Ana Cristina Evangelista Pinto de Almeida Macedo, terceiro-oficial do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 30 dias.

Ana Paula da Silva Simões, segundo-oficial do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 30 dias.

Henrique da Costa Ribeiro, auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 12 dias.

Laura de Jesus Marques Amaro Ramos Baptista, servente do quadro de pessoal desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 7 dias.

Luís Alberto Fernandes Pereira, motorista principal do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 14 dias.

Maria do Céu Moreira Simões, segundo-oficial do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 11 dias.

Maria da Graça S. B. G. S. da Gama, técnica superior de 1.ª classe do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 20 dias.

Maria Judite Bandeira Claudino M. de Abreu Coutinho, técnica superior principal do quadro desta delegação — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício, num total de 30 dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

6-2-92. — O Delegado Regional, *João Diogo Alpendurada*.

Delegação Regional da Zona Centro

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 93.º a 98.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Delegação Regional, com referência a 31-12-91.

10-2-92. — O Delegado Regional, *João Marinho dos Santos*.

Delegação Regional do Algarve

Aviso. — De harmonia com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista provisória de candidatos admitidos referente ao concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, se encontra afixada no átrio desta Delegação Regional do Algarve, Rua de Portugal, 58, Faro, onde pode ser consultada durante as horas de expediente.

Por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, esta lista tornar-se-á definitiva se, dentro do prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, não houver qualquer reclamação.

11-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Bento Santos Serra*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Concurso n.º 2/GGRH/92. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 11-2-92, proferido por delegação, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição (área de património e aprovisionamento) do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional (chefe de repartição) — dirige, coordena e orienta o pessoal adstrito a uma unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento da área de actividade de índole administrativa referente a património e aprovisionamento.

4 — Local de trabalho — em Lisboa.

5 — O vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou ser titular de qualquer outra categoria, desde que possuidor de um curso superior e adequada experiência profissional, não inferior a três anos.

Em qualquer dos casos, será dada especial preferência à experiência na área de património e aprovisionamento.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

7.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.1 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — Selecção:

- 1.ª fase — avaliação curricular;
2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

8.2.2 — Habilitações literárias:

- 9.º ano de escolaridade ou equivalente — 19 valores;
Habilitações de grau superior à antecedente, com interesse para a área das funções a desempenhar — 20 valores.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

8.2.4 — Formação profissional complementar:

- a) Frequência de cursos directa ou totalmente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Até uma semana ou até trinta horas — 1 ponto;
Até um mês ou até cento e vinte horas — 2 pontos;
De mais de um mês ou mais de cento e vinte horas — 3 pontos;

- b) Frequência de cursos não directamente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover, mas com interesse para o mesmo:

Até uma semana ou até trinta horas — 0,5 pontos;
Até um mês ou até cento e vinte horas — 1 ponto;
De mais de um mês ou mais de cento e vinte horas — 1,5 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

8.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Ventura, director dos Serviços Administrativos, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Fernanda Maria dos Santos Coelho Steiger Garção, directora do Departamento de Gestão e Valorização do Património.

Dr. Fernando Campos de Sousa Real, director do Departamento de Arqueologia.

Vogais suplentes:

Arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, director do Departamento do Património Arquitectónico.

Arquitecto Jorge Manuel da Costa Ramos de Brito, director do Departamento de Projectos e Obras.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural.

Aviso. — Concurso n.º 4/GGRH/92. — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural (IPPC) de 11-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de ligeiros do quadro do pessoal do IPPC.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas indicadas no presente aviso e das que vierem a ocorrer no prazo de seis meses, contados da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — Lisboa.

5 — Conteúdo funcional (motorista de ligeiros) — conduz automóveis ligeiros para transporte de passageiros ou de objectos, encarregando-se da manutenção da viatura ou viaturas que lhe forem atribuídas.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura — para além dos definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Serem funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
b) Possuírem a escolaridade obrigatória;
c) Possuírem carta de condução.

8 — Selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
d) Menção expressa da referência do presente concurso.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, discriminando as habilitações literárias e experiência profissional;
b) Documentação comprovativa do exigido no n.º 7 deste aviso.

A documentação referida pode ser dispensada mediante declaração, sob compromisso de honra, no referido requerimento, específico.

cando, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, e apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Ventura, director dos Serviços Administrativos, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.
Vogais efectivos:

Augusto dos Anjos Simões, chefe de secção.
Abel Duarte Fernandes, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

José Lima da Silveira, motorista de ligeiros.
Alfredo Fernando Rodal Robalo, oficial administrativo principal.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural.

13-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista de classificação final, homologada por despacho de 13-2-92 da directora da Biblioteca Nacional, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares vagos de bibliotecário assessor principal da carreira de bibliotecário do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, constante do anexo VIII à Port. 157/88, de 15-3, publicado em aviso no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-91.

13-2-92. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Instituto Português de Museus

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso constante do *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92, a p. 1340, col. 1, rectifica-se que onde se lê:

1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 28/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho da directora do IPM de 20-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de terceiro-oficial do quadro do pessoal do Instituto Português de Museus.

deve ler-se:

1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho da directora do IPM de 20-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus.

Na col. 2 rectifica-se que onde se lê:

12 — Quotas a atribuir — nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, é fixada a proporção de um para três [...]

deve ler-se:

12 — Quotas a atribuir — nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, é fixada na proporção de um para quatro [...]

11-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretariado para a Modernização Administrativa

Por despacho da directora do Secretariado para a Modernização Administrativa de 31-1-92:

Ana Maria Pereira Jorge Silva, técnica auxiliar principal do quadro do Instituto de Informática — autorizada a exercer funções, em regime de requisição, no Secretariado para a Modernização Administrativa, com efeitos a partir de 1-2-92.

31-1-92. — A Directora, *Joana Orvalho*.

Por despacho da Secretária de Estado da Modernização Administrativa de 27-1-92:

Licenciado Luís Filipe Vidigal Rosado Pereira — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, adjunto da directora do Secretariado para a Modernização Administrativa, com efeitos a partir de 1-2-92.

6-2-92. — A Directora, *Joana Orvalho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o Desp. 31/MDN/91, rectifica-se que onde se lê «lampaçado» deve ler-se «lampassado» e onde se lê «ver de gente» deve ler-se «ver da gente».

22-1-92. — O Chefe do Gabinete, *Abílio Morgado*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exoneram o coronel médico (000918-A) Manuel Jorge de Queirós Medeiros do cargo de subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, desde 14-1-92, por ter regressado à Força Aérea, cargo para que havia sido nomeado por despacho de 24-9-90, publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-90.

22-1-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despachos de 9-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Nomeadas, em comissão de serviço, para o lugar de operador de lavandaria do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, as seguintes auxiliares de serviço do mesmo quadro:

Maria José Pulhas Troncho — para o escalão 6.
Palmira Gonçalves Couto Leitão — para o escalão 2.
Maria Fernanda da Cruz Figueiredo — para o escalão 6.
Maria Odete de Horta Lopes Caldeira — para o escalão 6.

As funcionárias ocupam vagas criadas pela Port. 717/91, de 23-7. Estas nomeações convertem-se automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se durante este período as funcionárias tiverem revelado aptidão para o desempenho das respectivas funções. (Fiscalização prévia do TC em 30-1-92. São devidos emolumentos.)

7-2-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

Tribunal Militar da Marinha

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 6-2-92, proferido no processo n.º 9/90, a correr termos no Tribunal Militar da Marinha, que o digno promotor de Justiça junto daquele Tribunal move a José Manuel Subtil Duarte Ventura da Luz, segundo-grumete

n.º 402888, solteiro, nascido em 15-7-67, na freguesia de Tolosa, concelho de Nisa e distrito de Portalegre, filho de José Ventura da Luz e de Mavilde Subtil Duarte da Luz, com a última residência conhecida na Rua dos Paralelos, 3, Tolosa, Nisa, actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido nos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 194.º, n.º 1, al. a), 1.ª parte, do Código de Processo Penal; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código), e proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, licença de uso e porte de arma, de caça e de pesca, cédulas marítimas ou carta de caçador e, bem assim, de obter certificado do registo criminal, certidão de nascimento ou casamento, livrete ou título de registo de propriedade de veículos automóveis e, ainda, de efectuar quaisquer registos junto das conservatórias dos registos civil, predial e comercial (n.º 3 do sobredito art. 337.º).

10-2-92. — O Juiz-Presidente, *João Garcês Corrêa*, capitão-de-mar-e-guerra. — O Secretário, *Vitor Marques Pedrosa*, primeiro-tenente. — O Promotor de Justiça, *Luís António Neves Paiva de Andrade*, capitão-de-fragata.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 10-2-92 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido por subdelegações de competência:

António Augusto Pereira Pinto, operário de 1.ª classe (serralheiro) do quadro de pessoal civil do Exército/CIAAC — promovido, precedendo concurso, a operário principal do mesmo quadro e serviço, sendo exonerado do anterior lugar após a aceitação do novo lugar. Tem direito ao vencimento correspondente ao 6.º escalão, índice 220, do NSR. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-2-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Estado-Maior da Força Aérea

GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Desp. 12/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 2, al. a), do art. 57.º da Lei 29/82, de 11-12, bem como do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 350/75, de 5-7, deogo no brigadeiro pára-quedista José Agostinho de Melo Ferreira Pinto a competência que por lei me é conferida para a prática dos seguintes actos respeitantes a militares pára-quedistas.

1 — Assinar despachos referentes a:

- Nomeação, colocação e transferência de militares pára-quedistas entre unidades e órgãos do CTP, dando conhecimento do facto à Direcção de Pessoal, excepto no que respeita ao comandante-adjunto, inspector do CTP, comandantes de unidade e Chefe do Estado-Maior do Comando do CTP, que carecerão de aprovação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;
- Eliminação de instruendos que não obtenham aproveitamento nos cursos ministrados no CTP.

2 — Despachar requerimentos respeitantes:

- Contratos e renovação de contratos de pessoal dentro dos quantitativos aprovados pelo CEMFA;
- Rescisão de contratos de pessoal;
- Antecipação da passagem à situação de disponibilidade;
- Adiamento ou antecipação de incorporação de mancebos no CTP, dentro do ano civil para o qual estão classificados;
- Autorizações para concursos à Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal e Polícia de Segurança Pública.

3 — Inspeções técnicas funcionais — determinar inspeções técnicas funcionais às unidades e órgãos do CTP, nomeadamente às áreas de prontidão operacional, prevenção de acidentes e implementar as acções correctivas.

4 — As delegações previstas no presente despacho não prejudicam o direito de avocação da entidade delegante nem o poder de definir orientações gerais ou de emitir instruções de serviço.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3-12-91.

29-1-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general QE.

Desp. 13/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 29.º, n.º 1, e art. 57.º, n.º 2, als. a) e h), da Lei 29/82, de 11-12, são exonerados dos cargos de comandante de Pessoal da Força Aérea e comandante Logístico-Administrativo da Força Aérea, respectivamente os generais Evandro Botelho de Amaral e Aurélio Benito Aleixo Corbal.

2 — Ao abrigo do disposto no art. 29.º, n.º 1, e art. 57.º, n.º 2, als. a) e h), da Lei 29/82, de 11-12, são nomeados para os cargos de comandante de Pessoal da Força Aérea e comandante Logístico-Administrativo da Força Aérea, respectivamente os generais Aurélio Benito Aleixo Corbal e Evandro Botelho de Amaral.

3 — As presentes nomeações e exonerações entram imediatamente em vigor.

1-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general QE.

Desp. 14/92. — 1 — Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 57.º da Lei 29/82, de 11-12, deogo no comandante Logístico-Administrativo da Força Aérea, general Evandro Botelho de Amaral, a competência para:

- Autorizar, nos termos legais, o abono de alimentação em numerário;
- Autorizar os encargos com a assistência na doença aos militares da FA, que a respectiva legislação remete para meu despacho, até ao montante de 500 000\$.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3-2-92.

3 — Pelo presente é revogado o Desp. 20/91, de 16-1, do CEMFA.

3-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general QE.

Desp. 15/92. — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do n.º 1 e pelo n.º 3 do Desp. 213/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no DR, 2.ª, de 21-12-91, subdeogo no comandante Logístico-Administrativo da Força Aérea, general Evandro Botelho de Amaral, a competência para:

- Autorizar o licenciamento de obras em áreas na sua directa dependência sujeitas a servidão militar;
- Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até aos seguintes montantes:

- 100 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- 50 000 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito;
- 160 000 000\$, com obras e aquisições de bens e serviços relativos à execução de planos de aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados.

2 — Considerando o disposto no n.º 2 do Desp. 213/MDN/91, as autorizações de despesa relativas a construções e grandes reparações superiores a 50 000 000\$ ficam, porém, sujeitas a prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 3-2-92.

4 — Pelo presente é revogado o Desp. 23/91, de 23-12, do CEMFA.

3-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general QE.

Desp. 17/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 56.º, conjugado com o art. 57.º, da Lei 29/82, de 11-12, deogo no comandante do Pessoal da Força Aérea, general Aurélio Benito Aleixo Corbal, a competência que por lei me é conferida para a prática dos seguintes actos administrativos:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- Promoções, graduações e colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado e em serviço efectivo normal;
- Promoções, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a oficiais;
- Promoções, graduações e colocações de sargentos;
- Promoções, graduações e colocações de praças;
- Promoções, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- Colocação de oficiais dos quadros permanentes, à excepção de oficiais generais, directores de serviço e comandantes de unidade;
- Passagem às situações de reforma e reserva por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço;
- Abates aos quadros permanentes após cumprimento do tempo mínimo de serviço efectivo estabelecido estatutariamente;
- Abates aos quadros permanentes antes do tempo mínimo de serviço efectivo e fixação da respectiva indemnização;

- 10) Processos de amparo;
- 11) Contagem de tempo de serviço e respectiva rectificação;
- 12) Nomeação de pessoal militar para a frequência de cursos de formação, de especialização ou de qualificação, bem como para cursos de promoção, com excepção da nomeação para os cursos de promoção a oficial general e para os estágios ou tirocínios da Academia da Força Aérea;
- 13) Autorização do adiamento da frequência de cursos de promoção;
- 14) Concessão de licenças;
- 15) Autorização da apresentação à Junta de Saúde da Força Aérea com a finalidade de mudança de situação;
- 16) Atribuição ou modificação de percentagens de invalidez;
- 17) Homologação de pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea;
- 18) Determinação de deslocações internas de pessoal instrutor, monitor ou instruindo de cursos, estágios ou outras modalidades de instrução, sem limitação de tempo;
- 19) Autorização para a admissão a concursos e a cursos;
- 20) Autorização para a celebração e rescisão de contratos de pessoal;
- 21) Concessão de medalhas de comportamento exemplar e medalhas comemorativas;
- 22) Autorização para o regresso à efectividade de serviço de pessoal na reserva, a requerimento do próprio, bem como concessão de prorrogação de serviço ao mesmo pessoal;
- 23) Autorização para antecipação de passagem à disponibilidade;

b) No âmbito da administração e gestão de pessoal civil:

- 1) Autorização de ingresso no quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério da Defesa Nacional;
- 2) Cessação do vínculo à Administração, com excepção feita à resultante das penas expulsivas;
- 3) Concessão de licenças;
- 4) Autorização do exercício de outras actividades, públicas ou privadas, alheias aos serviços;
- 5) Suspensão preventiva de funcionário ou agente arguido em processo disciplinar;
- 6) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 7) Celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos;
- 8) Autorização de comissões de serviço, requisições, destacamentos, transferências e permutas;
- 9) Abertura de concursos de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes;

c) Assinatura das ordens à Força Aérea;

d) Decisão sob os processos de averiguação por acidente, doença ou morte quando impliquem o direito a pensão de preço de sangue, de reforma ou invalidez;

e) Autorização do pagamento de indemnizações a terceiros, quando se verifique a existência da responsabilidade civil do Estado (Força Aérea), através de processo administrativo elaborado para o efeito;

f) Outros actos correntes ou repetitivos no âmbito da administração do pessoal;

g) Celebração de acordos e protocolos que envolvam a prestação de serviços pelo HFA, CMA e CPSIFA.

2 — Fica autorizado o comandante do pessoal da Força Aérea a subdelegar:

a) No director do Pessoal as competências previstas nas subals. 1), 3), apenas a matéria relativa a colocações, 4), 5), 10), 11), 19), 20) e 23) da al. a) e subals. 6), 7) e 9) da al. b);

b) No director da Saúde a homologação de pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea que não impliquem mudança de situação.

3 — As delegações previstas neste despacho não prejudicam o direito de avocação da entidade delegante nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3-2-92.

5 — Pelo presente é revogado o Desp. 27/91, de 31-12, do CEMFA.

3-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general QE.

Desp. 27/91. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 56.º, conjugado com o art. 57.º, da Lei 29/82, de 11-12, delegeo no comandante do Pessoal da Força Aérea, general piloto-aviador Evan-

dro Botelho de Amaral, a competência que por lei me é conferida para a prática dos seguintes actos administrativos:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Promoções, graduações e colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado e em serviço efectivo normal;
- 2) Promoções, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a oficiais;
- 3) Promoções, graduações e colocações de sargentos;
- 4) Promoções, graduações e colocações de praças;
- 5) Promoções, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 6) Colocação de oficiais dos quadros permanentes, à excepção de oficiais gerais, directores de serviço e comandantes de unidade;
- 7) Passagem às situações de reforma e reserva por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço;
- 8) Abates aos quadros permanentes após cumprimento do tempo mínimo de serviço efectivo estabelecido estatutariamente;
- 9) Abates aos quadros permanentes antes do tempo mínimo de serviço efectivo e fixação da respectiva indemnização;
- 10) Processos de amparo;
- 11) Contagem de tempo de serviço e respectiva rectificação;
- 12) Nomeação de pessoal militar para a frequência de cursos de formação, de especialização ou de qualificação, bem como para cursos de promoção, com excepção da nomeação para os cursos de promoção a oficial general e para os estágios ou tirocínios da Academia da Força Aérea;
- 13) Autorização do adiamento da frequência de cursos de promoção;
- 14) Concessão de licenças;
- 15) Autorização da apresentação à Junta de Saúde da Força Aérea com a finalidade de mudança de situação;
- 16) Atribuição ou modificação de percentagens de invalidez;
- 17) Homologação de pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea;
- 18) Determinação de deslocações internas de pessoal instrutor, monitor ou instruindo de cursos, estágios ou outras modalidades de instrução, sem limitação de tempo;
- 19) Autorização para a admissão a concursos e a cursos;
- 20) Autorização para a celebração e rescisão de contratos de pessoal;
- 21) Concessão de medalhas de comportamento exemplar e medalhas comemorativas;
- 22) Autorização para o regresso à efectividade de serviço de pessoal na reserva, a requerimento do próprio, bem como concessão de prorrogação de serviço ao mesmo pessoal;
- 23) Autorização para antecipação de passagem à disponibilidade;

b) No âmbito da administração e gestão de pessoal civil:

- 1) Autorização de ingresso no quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério da Defesa Nacional;
- 2) Cessação do vínculo à Administração, com excepção feita à resultante das penas expulsivas;
- 3) Concessão de licenças;
- 4) Autorização do exercício de outras actividades, públicas ou privadas, alheias aos serviços;
- 5) Suspensão preventiva de funcionário ou agente arguido em processo disciplinar;
- 6) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 7) Celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos;
- 8) Autorização de comissões de serviço, requisições, destacamentos, transferências e permutas;
- 9) Abertura de concursos de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes;

c) Assinatura das ordens à Força Aérea;

d) Decisão sob os processos de averiguação por acidente, doença ou morte quando impliquem o direito a pensão de preço de sangue, de reforma ou invalidez;

e) Autorização do pagamento de indemnizações a terceiros, quando se verifique a existência da responsabilidade civil do Estado (Força Aérea), através de processo administrativo elaborado para o efeito;

f) Outros actos correntes ou repetitivos no âmbito da administração do pessoal;

g) Celebração de acordos e protocolos que envolvam a prestação de serviços pelo HFA, CMA e CPSIFA.

2 — Fica autorizado o comandante do pessoal da Força Aérea a subdelegar:

- a) No director do Pessoal as competências previstas nas subals. 1), 3), apenas a matéria relativa a colocações, 4), 5), 10), 11), 19), 20) e 23) da al. a) e subals. 6), 7) e 9) da al. b);
- b) No director da Saúde a homologação de pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea que não impliquem mudança de situação.

3 — As delegações previstas neste despacho não prejudicam o direito de avocação da entidade delegante nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2-12-91.

31-12-91. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general QE.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e Port. 167/90, de 2-3, nomear o primeiro-sargento OPRDET (016933-B) José Manuel Sousa Guilherme para o cargo de «Amanuense/arquivista» no Gabinete do Adido de Defesa em Cabo Verde, cidade da Praia, em substituição do primeiro-sargento CM (269) Luís Alberto Monteiro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de visto do TC.)

5-2-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, para efeitos de consulta, durante as horas de expediente, se encontra afixada no *placard* existente na secretaria do Governo Civil do Distrito de Beja, sito na Rua do D. Nuno Álvares Pereira, em Beja, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do mesmo Governo Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91.

2 — Aos candidatos será enviada, por carta registada, fotocópia da referida lista com a indicação da data, hora e local em que terá lugar a entrevista, caso venha a realizar-se.

11-2-92. — A Presidente do Júri, *Dina Madalena Silvestre Saraiva*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do art. 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade, referente a 31-12-91, dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Braga.

10-2-92. — O Governador Civil, *Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva*.

Governo Civil do Distrito da Guarda

Por despacho do governador civil da Guarda e do director-geral das Comunidades Europeias, respectivamente de 7 e 27 do mês findo:

Carlos Francisco de Sousa Carvalheira, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Comunidades Europeias, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferido, a seu pedido, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-2-92. — O Governador Civil, *Rui Proença Correia Dias*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despachos de 10-2-92 do general comandante-geral da GNR:

Nomeadas, na sequência do concurso, segundos-oficiais administrativos do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana os seguintes terceiros-oficiais administrativos, passando a ser remuneradas pelo escalão 4, índice 230, desde a data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.):

Arminda Maria Chilha Martins.
Maria Clara Oliveira da Silva.
Ilda Marques Barbosa Fernandes.

10-2-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 17-1-92 do director de Serviços de Estrangeiros e Fronteiras:

Anabela Chaves de Jesus, inspectora-adjunta de 2.ª classe da carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 14-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-1-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Rui Eduardo de Castro Fernandes Pereira, Carlos Miguel Feliciano de Noronha, Eduardo José da Costa Esteves de Sá, Verónica Maria Haran Nogueira, Nuno Miguel Silva de Matos, António Paulo Felgueiras da Costa, Filomena Isabel Hortas Esteves, Vasco Nuno de Oliveira Guimarães Tiroa, Ana Cristina Ribeiro Barateiro, Augusto Paulo da Silva Moreira, Fernando Vítor de Sousa Júnior, Maria Helena Ferreira Augusto Gaspar, Ana Isabel de Almeida da Silva Correia, Francisco José Madureira Lopes Almeida, Fernando Manuel Marcos Martins, Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha, António Manuel Martins Fialho, Paulo Alexandre Nunes Nicolau, António Manuel dos Remédios Sobral, Rui Jorge Nunes Duarte Afonso, Luís Filipe Ventura d'Oliveira Martins, Maria José Henriques Ribeiro, Maria Margarida Castilho Monteiro de Oliveira, Paulo Jorge Carriço Mendes, Paulo Jorge Coelho Torres, Ana Paula da Cunha Nunes, Edite Maria Pineiro de Sá Garcia, Ana Maria Corral Cardoso da Silva, Elsa Maria Santos de Seixas, Maria da Conceição Marra Bértolo, Helena Maria Leitão de Jesus, Ana Margarida Tabor da Duarte Martins de Carvalho, Mário Carlos Alves das Neves, Paula Maria Azevedo Cristina, António Carlos da Silva, Maria José Magalhães Rodrigues, Fernando Jorge Neves Antunes, João José Nabais de Oliveira, Armindo Simões da Silva Pires, Maria da Graça Lima das Neves Pais de Almeida Schlegel, João Carlos de Carvalho Pancadares Estopa, Susana Almeida da Encarnação Bernardo, Maria da Agonia de Castro Gonçalves, Susana Catarina Coelho Marques Peixoto, Eduardo Jorge Galindo Calhau, Carlos Manuel Lobo Pimentel Macareno Videira, Luís Manuel Alves da Silva, Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues, Maria Alexandra Alves da Costa Mourato Maia, Duarte Correia de Castro, Leonilda do Carmo da Cruz Martins, Sandra Marina Delalande, Manuel António Pinto Ferreira, Carlos Alberto Morais, António Amândio Leite de Barros, Paulo Jorge Paiva Bidarra Andrade Rego, Maria de Lurdes Correia Rosa, Francisco Manuel Teixeira Pires, Jaime Paulo Cerqueira Neves, Elsa Helena do Rosário Benros, Arnaldo Manuel Conde Guedes de Oliveira Moreira, José Luís Ferreira Neiva, Leonilde Rute Soares Esteves, Vasco Manuel Carvalho Roque, Alice Maria Marques de Jesus Pedro, Jorge Manuel Botelho Dias, Ana Paula Nobre Marques Vigário, Heliberto Manuel Ferraz da Silva, Jaime Manuel Alves de Oliveira, Pedro Jorge da Nóbrega, António Manuel Bordoal Gonçalves, António Eduardo Levy Catalão, Gisela Margarida Machado Mota de Oliveira, Gil Manuel Rodrigues Mateus, Avelino Luís Coelho da Mota Ribeiro, Vítor Manuel Ferreira Coelho de Sequeira, Nuno Manuel Matos Pinheiro, Rui Albertino Rios de Almeida Fernandes, Paulo José da Ressurreição Mata, Maria João Paredes Patatas, José Luís Pereira Araújo, Acácio Patrício Pereira, Paulo Manuel Ferreira da Silva, Adelaide Maria Martins Dinis, Domingos António dos Santos Guerra, Carlos Alberto dos Santos Monteiro, Miguel Martinho Dinis Ferreira, Fernanda Maria Gaspar da Rosa, Fernanda Maria Reis Santos, Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão, Leonel Rodrigues Amado, Manuel Fernando Andrade e Silva, José Manuel Simões Batista, Luís Alberto Tavares da Mata, Maria Albertina Matão Velez Carujo Gonçalves,

Ema Paula dos Santos Pacheco e Adriano António Rodrigues Azevedo — contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, para frequência do estágio de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras como inspector-adjunto estagiário, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160, até 31-10-91, passando a auferir, a partir de 1-11-91, a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 180, da referida categoria, com efeitos a partir de 21-10-91. (Visto, TC, 29-1-92. São devidos emolumentos.)

6-2-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Cristina Isabel Gatões Baptista, Maria da Conceição Paraíso Silvestre, Luís Paulo Ribeiro de Gouveia, Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira, Francisco Manuel Maldonado Pereira, Luís Filipe Soares de Frias, Maria La-Salette Duarte Louro, Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado, Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, Fernando António Parreiral Pinheiro da Silva, Rosa Maria dos Remédios Hígino Bernardo, Ana Paula Ribeiradio dos Santos Carvalho, Maria de Fátima Pereira Teixeira, Luís Filipe da Fonseca Quelhas, Pedro João Perestrelo Correia de Matos e João Carlos Duarte de Melo Ataíde — contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo prazo de sete meses, para frequência de estágio de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras como inspector estagiário, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 300, da referida categoria, com início em 21-10-91. (Visto, TC, 29-1-92. São devidos emolumentos.)

8-2-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Por despachos de 9-12 do ano findo e 18-1 do corrente ano, respectivamente do director-geral de Viação e do director-geral da Administração Pública:

Maria do Amparo Ferreira Picado Conde, encarregada de refeição do QE1 do MOPTC — autorizada a requisição para esta Direcção Geral, pelo período de um ano, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e dos arts. 7.º e 9.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

10-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de motorista de ligeiros no quadro da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 1, de 2-1-92, se encontra afixada e pode ser consultada no átrio do edifício da Direcção-Geral de Viação, sito na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

11-2-92. — O Presidente do Júri, *Jaime Augusto Barbosa Maia*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Maria Dolores de Jesus Lopes Alves, terceiro-oficial, admitida em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido, a seu pedido, o contrato, com efeitos a partir de 10-2-92.

7-2-92. — O Presidente da Direcção, *José António da Piedade Laranjeira*.

Aviso. — Faz-se público que, na data da publicação deste aviso no DR, se encontra afixada na sede do Serviço Nacional de Bombeiros, sita na Rua de Júlio de Andrade, 7, em Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros, aprovado pela Port. 673/90, de 16-8, aberto por aviso publicado no 8.º suplemento ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

- Três lugares de terceiro-oficial;
- Um lugar de escriturário-dactilógrafo;
- Motorista — sem vaga;
- Um lugar de auxiliar administrativo.

Os candidatos serão avisados por ofício da data, hora e local da entrevista e provas de conhecimento.

13-2-92. — O Presidente do Júri, *Mariano Rosa Florentino*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, de que a respectiva lista de classificação final se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

13-2-92. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Bolsa de Valores do Porto

Aviso. — Nos termos do n.º 7.º da Port. 6/91, de 5-1, e por deliberação da comissão directiva de 15-11-91, foram nomeados, por conveniência urgente de serviço:

- Rui Floriano Gomes Pedrosa — técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 15-7-91.
- Manuel Augusto Afonso Gonçalves — operador de sistemas de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-9-91.
- Lino dos Reis Amado Matos — técnico-adjunto de 1.ª classe, com efeitos a partir de 1-9-91.
- João Carlos Borges Lopes Marinho — técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-10-91.
- Maria Helena Maio Ferreira — técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-10-91.

Aviso. — Nos mesmos termos, e por deliberação da comissão directiva de 6-12-91, foram nomeados, por conveniência urgente de serviço:

- Isabel Maria Simão Tomé Santana — auxiliar administrativo de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-12-91.
- Maria Celina Ribeiro Julião Varela Ferreira — telefonista, com efeitos a partir de 1-12-91.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

11-2-92. — O Presidente da Comissão Directiva, *Manuel Fernando M. Alves Monteiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das seguintes tesourarias da Fazenda Pública:

- 12.º Bairro Fiscal de Lisboa;
- 2.ª de Valongo;
- 2.ª de Gondomar;
- Seia;
- 1.ª de Vila Franca de Xira.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes tesourarias:

- 2.º Bairro Fiscal do Porto — quatro vagas.
- Almodôvar.
- Vila do Porto.
- 8.º Bairro Fiscal de Lisboa — duas vagas.
- 3.ª de Gondomar.
- Marco de Canaveses.
- 1.ª de Vila Nova de Gaia — duas vagas.
- 2.ª de Vila Franca de Xira.
- Sobral de Monte Agraço.
- 1.ª de Sintra.
- 2.ª de Cascais.
- 2.ª da Amadora.
- 19.º Bairro Fiscal de Lisboa.

15.º Bairro Fiscal de Lisboa.
 13.º Bairro Fiscal de Lisboa — duas vagas.
 14.º Bairro Fiscal de Lisboa.
 Belmonte.
 Espinho — duas vagas.
 Peso da Régua — duas vagas.
 Arganil.
 Penalva do Castelo.
 1.ª de Leiria.
 Póvoa de Varzim — duas vagas.
 3.ª de Oliveira de Azeméis.
 1.ª de Aveiro — duas vagas.
 Benavente.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

7-2-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL.

Despacho conjunto. — O Dec.-Lei 243/86, de 20-8, aprovou o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços, adoptando, assim, os princípios da Convenção n.º 120 da Organização Internacional do Trabalho.

Nos termos do art. 2.º do referido decreto-lei, torna-se necessário proceder à aplicação efectiva do Regulamento aos serviços da Administração Pública instalados à data da sua entrada em vigor.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 4 da Resol. do Cons. Min. 2/88, procedeu-se ao levantamento da situação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e ao respectivo diagnóstico, pelo que se determina:

O Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços é aplicado aos seguintes serviços e organismos do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Gabinete da Secretaria de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional;
 Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;
 Auditoria Jurídica;
 Inspeção-Geral da Administração do Território;
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território;
 Centro de Estudos e Formação Autárquica;
 Departamento Central de Planeamento;
 Departamento de Acompanhamento e Avaliação;
 Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira;
 Gabinete Coordenador do Alqueva;
 Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica;
 Comissão de Coordenação da Região do Norte;
 GAT do Alto Tâmega;
 GAT do Baixo Tâmega;
 GAT do Vale do Douro Norte;
 GAT do Vale do Douro Sul;
 GAT do Douro Superior;
 GAT do Alto Cávado;
 GAT do Vale do Lima;
 Comissão de Coordenação da Região Centro;
 GAT da Lousã;
 GAT de Viseu;
 GAT de Aveiro;
 GAT da Sertã;
 GAT de Figueiró dos Vinhos;
 GAT de Águeda;
 GAT de Seia;
 GAT da Figueira da Foz;
 GAT de São Pedro do Sul;
 GAT de Santa Comba Dão;
 GAT de Trancoso;
 GAT da Guarda;
 Núcleo Operativo de Leiria;
 Núcleo Operativo de Castelo Branco;
 Núcleo Operativo de Viseu;
 Núcleo Operativo da Guarda;
 Núcleo Operativo de Coimbra;
 GAT de Elvas;
 GAT de Grândola.

3-2-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Desp. conj. 1/92. — É exonerado, a seu pedido, das funções de vogal da comissão directiva do IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas o licenciado António Manuel da Gama Pinheiro.

O presente despacho produz efeitos desde 31-12-91.

7-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 27-1-92:

Arquitecto Hermínio Duarte Ferreira, técnico superior de 1.ª classe do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, a prestar serviço, em regime de requisição, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — integrado como técnico superior de 1.ª classe de arquitectura da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 4-2-92. São devidos emolumentos.)

11-2-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do subdirector-geral de 22-1-92:

José Pinto, guarda de 1.ª classe, em serviço no Estabelecimento Prisional de Alcoentre — designado para exercer as funções de motorista.

1-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 3-2-92:

Carlos Augusto Diniz Andrezo, oficial administrativo principal — nomeado, em regime de substituição, para exercer as funções de chefe de secção a partir de 3-2-92 e enquanto durar o impedimento do titular.

Por despacho do Ministro da Justiça de 5-2-92:

Laurinda Sousa Amorim, enfermeira-chefe — autorizada a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de 42 horas semanais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 16-12-91:

Maria Rosa da Assunção Rodrigues Simões — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, no lugar de técnica de 2.ª classe, escalão 1, área de análises clínicas, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro dos serviços externos desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 5-2-92.)

10-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 28-11-91:

Zulmira de Jesus Viana Carvalho — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-12-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão 1). (Visto, TC, 27-1-92. São devidos emolumentos.)

5-2-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encon-

tra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91.

20-1-92. — Pelo Director-Geral, *José A. Correia Fernandes*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91.

6-2-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-92.

10-2-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 14-1-92:

Licenciada Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira Dias, conservadora dos Registos Civil e Predial de Redondo — transferida para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Monchique e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

6-2-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 53/92 (2.ª série). — Organizado o processo da The Atlantic Company Limited, concluiu-se que o seu património rústico era composto por vários prédios rústicos, com uma pontuação total de 1 058 924,444 pontos, pontuação calculada de acordo com o disposto no seu art. 15.º da Lei 109/88, tendo-se concluído pela atribuição de um direito de reserva múltiplo de 845 682,40 478 pontos, nos termos dos arts. 11.º, 15.º e 18.º, n.ºs 1 e 2, da Lei 109/88, na redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90 e que abrangeu, entre outros, a totalidade dos prédios Herdade da Comporta, anteriormente inscrito sob o art. 1, secção B-B1-B2 e B3, da freguesia de Melides, concelho de Grândola, e actualmente inscrito sob o n.º 5, secção B-B1-B2-B3, e art. 6, secção B1-B2, da mesma freguesia e concelho, e Coutada da Comporta, inscrito anteriormente sob o art. 1, secção AA, e actualmente inscrito sob os arts. 2, 3 e 4 da secção AA, da freguesia e concelho de Grândola, e que foram identificados na Port. 22/MAFA/83, que declarou a utilidade pública da sua expropriação, pelas inscrições matriciais anteriores.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, na sua actual redacção, revogar a Port. 22/MAFA/83, que declarou a utilidade pública da expropriação de 1459,6087 ha do prédio rústico Herdade da Comporta, inscrito sob o art. 1, secção B-B1-B2 e B3, da freguesia de Melides, concelho de Grândola, e de 1619,8000 ha do prédio rústico Herdade da Comporta, inscrito sob o art. 1, secção AA, da freguesia e concelho de Grândola, e pertencentes a The Atlantic Company Limited.

6-2-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria 54/92 (2.ª série). — A Port. 579/75, de 24-9, expropriou o prédio rústico denominado «Cabanas e Ligeiro», com a área de 837,4750 ha, sito na freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé do concelho de Évora e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção AA1.

A Port. 493/76, de 6-8, expropriou os prédios rústicos, ambos sitos na acima referida freguesia e concelho, denominados «Serra»,

com 202,0750 ha, a que corresponde o artigo matricial 4 da secção F1, e «Freixo», com 136,3250 ha, descrito sob o art. 2 da mesma secção.

Em ambas as portarias constam como sujeitos passivos das expropriações Alice Godinho Pinheiro Dias Coutinho, Maria Godinho Pinheiro Dias Coutinho, Maria Amélia Godinho Pinheiro Dias Coutinho e Maria Filipa Godinho Pinheiro Dias Coutinho.

Instruído o processo de reserva de José Manuel Pinheiro Coutinho Leal da Costa e Irmãos, a quem pertence actualmente o direito à propriedade dos prédios supra-identificados, verificou-se que a pontuação do património que os mesmos compõem é, nos termos conjugados dos arts. 15.º e 17.º da Lei 109/88, de 26-9, inferior à estabelecida como limite mínimo de expropriabilidade, sendo tal património rústico — o único dos contituais — nos termos dos arts. 11.º e 31.º da mencionada lei, inexpropriável.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, derrogar as Ports. 579/75 de 24-9, e 493/76, de 6-8, nas partes em que operam a expropriação dos prédios acima identificados.

6-2-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria 55/92 (2.ª série). — A Port. 442/76, de 22-7, expropriou, em nome de Manuel Rosado Fernandes Gião, o prédio rústico denominado «Gizes», com a área de 594,3017 ha, sito na freguesia de Amareleja do concelho de Moura e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 17 da secção B.

Instruído o necessário processo de atribuição de reserva, ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se que à data da expropriação o proprietário do prédio era Guilherme Correia Gião, a quem veio a suceder a sua conjugue, Maria Angélica Lopes de Vasconcelos Rosado Gião. Esta, por sua vez, celebrou com José Manuel Gião Toscano Rico, Armando Gião Toscano Rico, João Pedro Gião Toscano Rico e Maria Teresa Gião Toscano Rico, em 16-9-89, escritura de cessão de direito, nos termos da qual ficaram estes últimos instituídos no direito sobre a propriedade do atrás descrito prédio.

Assim, verificadas as situações fundiárias de cada um dos contituais, constatou-se que, nos termos do disposto nos arts. 11.º, 15.º, 17.º e 31.º da lei acima referida, o prédio em apreço não é expropriável, uma vez que a sua pontuação fica aquém dos limites impostos por lei para expropriação.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, derrogar a Port. 442/76, de 22-7, na parte em que opera a expropriação do prédio rústico denominado «Gizes», já antes identificado.

6-2-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspecção, com vista ao preenchimento de 11 lugares da carreira de inspector do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91.

Os candidatos excluídos podem recorrer, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o Ministro da Agricultura, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista:

Candidatos admitidos:

Abílio Baptista Pinto.
Adriana Maria Dias Pinto Rodrigues.
Aida Maria Pedrosa Correia Monteiro.
Albertino Paulo Vila Maior Guimarães Monteiro.
Alberto Figueiredo Krohn da Silva.
Alda Maria Alves Nunes.
Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro.
Alexandra de Fátima Patacas dos Santos Penacho.
Álvaro José Mota Coimbra Gramacho.
Álvaro Manuel Amado Morais Cabral.
Amadeu Burrica Alves Silvestre.
Amélia Correia Alves.
Ana Bela Azevedo da Silva.
Ana Cristina Andrade Gonçalves.
Ana Cristina da Silva Martins Alves.
Ana Cristina de Oliveira Lopes da Silva.
Ana Cristina de Sousa Evangelista.
Ana Cristina Gomes Figueiredo.
Ana Cristina Grácio da Silva Rosa.
Ana Cristina Viveiro Martins.
Ana Francisca Pereira da Silva Fraústo.
Ana Isabel Caeiro Paulino.

Ana Isabel Correia da Fonseca.
 Ana Isabel Peralta Patrocínio Bento.
 Ana Isabel Pereira Dias Abreu da Silva.
 Ana Isabel Simões Alves Correia de Brito Paulo.
 Ana Júlia de Lima Soares Francisco.
 Ana Lúcia do Amaral Cruz.
 Ana Maria Alexandre Rocha da Silva.
 Ana Maria Almeida Bastos Morais.
 Ana Maria Amora Trincão Vitorino.
 Ana Maria Cândido Ferreira Taveira.
 Ana Maria da Silva Ferreira.
 Ana Maria de Castro Ferreira Lopes.
 Ana Maria de Sousa Cadete.
 Ana Maria dos Santos Rodrigues Carvalho Henriques.
 Ana Maria Henriques de Almeida.
 Ana Maria Mendes de Carvalho.
 Ana Maria Mendes Rebelo.
 Ana Maria Mendonça Carvalho.
 Ana Maria Nunes de Castro.
 Ana Maria Ramos Sabino Leocádio.
 Ana Maria Sousa Morais de Sequeira Varejão.
 Ana Maria Soverano e Conceição da Silva.
 Ana Paula Babo da Silva.
 Ana Paula Barreiros Clara Araújo.
 Ana Paula Bico Rodrigues de Matos.
 Ana Paula da Costa Ribeiro.
 Ana Paula de Figueiredo Simões.
 Ana Paula Delgado Rodrigues.
 Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
 Ana Paula Gamboa Marques.
 Ana Paula Gomes Azurara.
 Ana Paula Marques Antunes.
 Ana Paula Rebelo Alves.
 Ana Paula Ribeiro Barata Fernandes.
 Ana Paula Salgueiro Ferreira.
 Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro.
 Ana Sofia Vargues Graça Correia Pais.
 Ana Teresa Barrinhas Pacheco Rosa.
 Anabela Abrantes Magalhães.
 Anabela Costa Pouseiro.
 Anabela da Fonseca Carrilho.
 Anabela Domingues Santana.
 Anabela dos Santos Rodrigues.
 Anabela Martins Guerreiro.
 Anabela Pacheco Gonçalves Ferreira.
 Anabela Peixoto Alves.
 Anabela Pereira de Figueiredo.
 Anabela Rodrigues Santos.
 Anabela Rosa Sabino do Rosário.
 Ângela Manuela Campos.
 Ângela Maria Aguiar Pereira Leitão.
 Ângela Maria da Costa Magalhães Coelho.
 António Alberto Araújo da Fraga.
 António Carlos dos Santos Caramelo.
 António Carlos Mendes Moreira.
 António Coelho Jorge Valentim.
 António Ernesto Trindade Correia de Magalhães.
 António Jacinto da Silva Valadas Simões.
 António Joaquim Pinto de Sousa.
 António Jorge Oliveira Coimbra de Sousa.
 António José Miranda Bandeiras.
 António Luís Nobre Anastácio.
 António Luís Pires Abreu.
 António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão.
 António Manuel Correia de Moura.
 António Manuel Furtado Velez do Peso.
 António Manuel Pires Bernardes.
 António Manuel Queirós Canedo dos Santos.
 António Manuel Ratinho de Jesus Gravelho.
 António Manuel Sanches Pereira.
 António Novais de Carvalho.
 António Pedro Machado Pinto de Carvalho.
 António Raul da Costa Torres Capaz Coelho.
 António Santana Eduardo Palma.
 António Simões Maduro.
 Armando Machado Oliveira.
 Aurélio de Matos Simões.
 Aurora Luísa da Silva Jacob.
 Beatriz da Glória Dias Teixeira.
 Bernardina Pais de Macedo Vidal Tomás.
 Berta Maria da Silva Couto.
 Berta Maria Viegas Martins.
 Boaventura Macondzo.
 Branca da Conceição Almeida Fonseca.
 Carla Alexandra de Sousa Marques.
 Carla Alexandra Ribeiro Franco.
 Carla Marina Barradas de Brito Brandão.
 Carlos Alberto de Sousa Lopes.

Carlos Alberto Ferreira Martins.
 Carlos Alberto Lisboa.
 Carlos Alberto Neves da Silva.
 Carlos Alberto Pacheco Ceia.
 Carlos Alberto Vilela Vicente.
 Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho.
 Carlos Eduardo Pereira Carvalho.
 Carlos Fernando Mendes Sequeira.
 Carlos Ferreira de Azevedo Júlio.
 Carlos Filipe Pina de Oliveira.
 Carlos Jorge Simões Marques.
 Carlos Manuel da Costa Morais.
 Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto.
 Carlos Manuel Marques dos Santos.
 Célia Maria Duarte Batalha.
 Célia Maria Lameira Guimarães.
 Célia Maria Nunes.
 Célia Maria Rodrigues dos Santos.
 Celso Nicolau Fachada.
 César Leonel Sampaio Machado.
 Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira.
 Cláudia Sofia Vieira Gomes de Lopes Borges.
 Cristina Lucília Campos da Costa.
 Cristina Luísa Cordeiro Leitão Machado.
 Cristina Maria Augusto Ribeiro.
 Cristina Maria Carvalho Matos Silva.
 Cristina Maria e Silva Dias.
 Cristina Maria Marques Rodrigues.
 Cristina Maria Paula Santos Monraia.
 Cristina Maria Pelletier Sequeira de Castro Fontes.
 Cristina Maria Rodrigues de Sousa.
 Cristina Maria Rodrigues Domingos Madaleno Canha Dentinho.
 Cristina Maria Saraiva Nunes.
 Cristina Santos Lopes Rego.
 Dália Pires Cascalheira.
 Daniel Trigo Gonçalves.
 Daniel Turpin.
 Diana Paula Gouveia Alves Pinto.
 Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília.
 Dina Maria da Silva Santos Ribeiro.
 Dina Maria de Brito Fernandes.
 Dina Maria de Carvalho dos Santos.
 Duarte Manuel Pereira Monteiro.
 Dulce Maria Sequeira de Oliveira.
 Dulce Micaela Caeiro da Costa Marques Victorino.
 Edite Maria de Oliveira Pinto Vitória.
 Eduardo Nuno Alves Campos de Sousa Dionísio.
 Elda Maria Correia Guerreiro Morais.
 Elisa Maria Setúbal Fernandes Ponte.
 Elisabete Borges da Costa e Sousa Matos.
 Elisabete da Graça Brás.
 Elisabete Diamantino Ângelo.
 Elsa Helena do Rosário Benros.
 Elsa Manuela Lopes de Sousa Graça.
 Elsa Maria da Silva Oliveira.
 Elsa Maria Ilhéu Lopes Giga.
 Elsa Maria Lopes Micaelo.
 Emília da Glória Silva dos Santos.
 Emília Maria Gago Afonso.
 Emília Simões Pereira.
 Ernesto Fernando Rodrigues Seguro de Carvalho.
 Esperança de Jesus Neves.
 Eurico Manuel de Pina Cabral.
 Eurico Pires Grilo.
 Fátima Cristina Neves de Sousa Pardal Letras.
 Fátima Suelly Simão Carvalho.
 Fausto Antunes Fernandes.
 Felisbela Maria Dorez Torres de Campos.
 Fernanda Maria da Silva Fernandes dos Santos Ramos.
 Fernanda Maria Pereira.
 Fernando Alves Marques Mano.
 Fernando dos Santos Barata.
 Fernando Jorge de Azevedo Castilho.
 Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa.
 Fernando Nazário Marques Ferreira.
 Fernando Paulo Serra Barreiros.
 Filipa Maria de Freitas Alves Dias.
 Filomena Augusta Mendes Pires Afonso.
 Filomena Maria Casanova Pereira Menezes Alves.
 Florbela da Graça Jorge.
 Florentino Gomes de Oliveira.
 Francisca Luís Baptista Parreira.
 Francisco José Ferreira Pereira.
 Francisco José Hipólito Seixas.
 Francisco Manuel Moeda Sardinha.
 Francisco Sales de Jesus Sousa.
 Gaspar José Pinto Martins Rodrigues.
 Genoveva da Conceição Galambas Paías Dias.

Germano Afonso de Almeida Seabra.
 Graça Maria de Oliveira Pedro.
 Hélder Manuel Cabrita Neto Guerreiro.
 Helena Alexandra Andrade Furtado de Paiva.
 Helena Cristina Fazer dos Santos Tomé Bugio das Fontes.
 Helena Maria Cabral Lage.
 Helena Maria Coelho de Almeida.
 Helena Maria da Costa Brito.
 Helena Maria de Castro Oliveira.
 Helena Maria Marques Temóteo.
 Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes.
 Hélio Francisco Brás Gonçalves.
 Henrique dos Santos Aparício.
 Henrique Gonçalves Rufino.
 Henrique Inácio de Figueiredo.
 Idalina Maria Ferreira da Silva.
 Ilda Maria Ferreira.
 Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim.
 Inácio José Miranda Figueiredo de Carvalho Neto.
 Iria de Fátima Alves Afonso.
 Isabel do Carmo Batista Gil.
 Isabel Leontina Figueiredo Antunes.
 Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque Garcia Ribeiro.
 Isabel Maria Agostinho Marques.
 Isabel Maria Antunes Soares Pinto.
 Isabel Maria Brás Carvalho.
 Isabel Maria de Jesus Duarte.
 Isabel Maria de Jesus Tomás.
 Isabel Maria de Macedo Correia.
 Isabel Maria de Sousa Pereira.
 Isabel Maria Marcelino.
 Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.
 Isabel Maria Martins Inácio Cardoso Ruas.
 Isabel Maria Nuncio Faria Vaz.
 Isabel Maria Pereira do Carmo.
 Isabel Maria Pinheiro Seródio Fernandes Percheiro.
 Isabel Maria Pinto Carvalho.
 Isabel Maria Pinto dos Santos.
 Isabel Maria Rã Figueira.
 Isabel Maria Ribeiro Moisés.
 Isabel Maria Simões Ferreira.
 Isabel Maria Teodoro Monteiro.
 Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá.
 Isabel Maria Vieira Fidalgo.
 Iva de Jesus Sanches de Matos Santos.
 Ivone Celeste Perdigão Gonçalves.
 Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre.
 Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro.
 João António Correia Jotta Geirinhas.
 João António Ferreira Gaspar.
 João Artur Marafuz de Moraes.
 João Carlos Grilo Simões.
 João Carlos Serpa de Almeida.
 João Francisco Silva Grade Silvestre.
 João Manuel Casinhas Moucheira.
 João Manuel da Purificação Alves.
 João Manuel Gomes Agra.
 João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa.
 João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano.
 João Miguel Duarte Lopes Batista.
 João Paulo Rodrigues Barbosa Barros.
 João Pedro Rodrigues Machado.
 Joaquim de Almeida Machado.
 Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho.
 Joaquim José Ferreira de Andrade.
 Joaquim José Ramos Pinto Bento.
 Joaquim Ludovina do Rosário.
 Jorge Eduardo Martins Remédio Pires.
 Jorge Emanuel da Silva Chantre.
 Jorge Filipe dos Santos de Figueiredo.
 Jorge Humberto de Jesus e Oliveira.
 Jorge Manuel dos Santos Ferreira.
 Jorge Valentim Boleto Rosado.
 José António Nabais Mendes Marques.
 José Armando Mosquito de Figueiredo Sarmento.
 José de Sousa Vieira Jordão.
 José dos Reis de Sousa.
 José Gonçalves Pereira.
 José Inácio da Silva Ramos Antunes de Faria.
 José João Pereira Valente.
 José João Tavares Ribeiro.
 José Manuel Alves Flores.
 José Manuel Amaral Lopes.
 José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Le Ivo Gomes.
 José Manuel Mota Ruivo Martins.
 José Manuel Nunes Alexandrino.
 José Maria Alexandre Xavier Correia de Freitas Corte-Real.
 José Maria Morgado Carvalho.
 José Miguel Ribeiro Pereira.
 José Paixão Moreira Sá Fernandes.
 José Renato Gonçalves.
 Josefa Domitília Batista Buxo de Carvalho.
 Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
 Lúcia Matias Carvalheiro.
 Lídia Maria Alves Guedes Monteiro.
 Lídia Maria do Sacramento Lopes.
 Lígia Maria Neto Ferreira.
 Lígia Maria Pinhal dos Santos Freitas.
 Lígia Susana Rebelo Aguiar de Barros Correia.
 Luciano Manuel Ferreira dos Anjos.
 Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas.
 Luís Eduardo Dargent de Campos Andrada.
 Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu.
 Luís Filipe Domingues Constantino.
 Luís Filipe Marques Almeida Melgado Neves.
 Luís Gonzaga de Sousa Monteiro.
 Luís Gonzaga Martins Fernandes.
 Luís José Raminhos Matoso.
 Luís Manuel da Costa Melo.
 Luís Manuel do Amaral Trindade Chagas.
 Luís Manuel Moreira da Silva Reis.
 Luís Manuel Rodrigues Costa.
 Luís Miguel Cardoso Macedo.
 Luís Miguel Lobo Araújo dos Santos.
 Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva.
 Luís Miguel Rodrigues de Freitas.
 Luís Miguel Seabra Caeiro.
 Luís Paulo Mendes Pereira da Costa.
 Luísa Maria Chambel Filipe Lopes Leitão.
 Luísa Maria Miranda Reis Duarte.
 Luísa Maria Rodrigues da Silva.
 Luísa Maria Rodrigues Narciso.
 Luzia Lacerda de Carvalho.
 Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
 Madalena Marta Marques.
 Manuel António Fernandes.
 Manuel Corte Nunes.
 Manuel do Couto Pina.
 Manuel do Nascimento Tomé Padrão.
 Manuel Fernando de Passos Pedreira.
 Manuel Filipe Almeida de Eça Ferreira de Almeida.
 Manuel Pedro Fragoso de Castro Loureiro.
 Manuel Simão Vieira Ferreira.
 Manuel Vicente de Freitas Martins.
 Manuela Maria Luís Louro.
 Manuela Teixeira de Magalhães da Silva Simões.
 Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala.
 Margarida Isabel dos Santos Oliveira Tavares.
 Margarida Isabel Pires Faustino Moreira Teixeira.
 Margarida Maria Miranda Pratas.
 Margarida Maria Pires Bordalo Maia.
 Maria Adelaide Caetano Miguinhas.
 Maria Alexandra da Silva Ferreira.
 Maria Alexandra de Moraes Vital Serrão.
 Maria Alexandra Machado Canha.
 Maria Alexandra Moreira Coutinho Brás.
 Maria Alice Raposo Apolónia Nobre Cortes.
 Maria Amélia de Jesus Machado Talhinhos.
 Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão.
 Maria Cândida Pereira.
 Maria Carlota Ferreira Pessoa de Amorim.
 Maria Cecília Modesto Pinto.
 Maria Celeste Coelho.
 Maria Celeste Marques Castelhão.
 Maria Clara da Silva Dionísio.
 Maria Cristina Monteiro Gomes da Silva.
 Maria da Conceição dos Inocentes Moreno.
 Maria da Conceição Duarte Jacinto.
 Maria da Conceição Freire Condeço de Oliveira.
 Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes.
 Maria da Conceição Rodrigues Lopes.
 Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
 Maria da Graça Amaral Correia Pires.
 Maria da Graça Duarte Fragoso.
 Maria da Graça Neves Valbontim Madeira.
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 Maria da Luz Faria Correia.
 Maria da Luz Martins Anjos Serra Mendes.
 Maria da Luz Neves e Sousa.
 Maria da Nazaré Pires Madureira Pimpapel.
 Maria das Dores Queirós Pedro Júnior.
 Maria de Deus Carrilho Lousa.
 Maria de Fátima da Silva Gonçalves.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria de Fátima Fernandes do Carmo Ribeiro.

Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira.
 Maria de Fátima Mendes Fernandes.
 Maria de Fátima Pinto Rodrigues Paredes.
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
 Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha.
 Maria de Jesus Couto Mouraz Miranda Pereira da Costa.
 Maria de Lurdes Brás Chorrinca.
 Maria de Lurdes Oliveira da Silva.
 Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro.
 Maria de Lurdes Tavares Clemente.
 Maria do Carmo Afonso Peres de Abreu Neto.
 Maria do Carmo Figueiredo Guedes.
 Maria do Céu Coelho Moura.
 Maria do Céu Filomena Raimundo Babo.
 Maria do Céu Fonseca Relvas da Costa.
 Maria do Céu Pires Manso.
 Maria do Rosário Cajada Vieira.
 Maria do Rosário Sapateiro Valentim.
 Maria dos Anjos Leitão de Campos.
 Maria Eugénia dos Santos Meleiro.
 Maria Fabíola Santos de Oliveira Serra Santos.
 Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges.
 Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto.
 Maria Fernanda Rodrigues Alves Ribeiro Beites Martins.
 Maria Filipa de Azevedo e Castro Dias da Silva Valério.
 Maria Filomena do Carmo Brandão Vera da Silva.
 Maria Filomena Morgado Bento.
 Maria Filomena Venâncio Carias.
 Maria Gabriela Martins dos Santos Pereira de Barros.
 Maria Gabriela Remédios de Lima.
 Maria Georgina Madeira de Moura.
 Maria Gomes Bernardo Perquilhas.
 Maria Gorete Pegado Porto.
 Maria Grácia Rodrigues dos Santos.
 Maria Helena Bravo Mendonça.
 Maria Helena das Dores Amado Ganihlo Álvaro.
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria Helena de Jesus Vaz.
 Maria Helena Figueira Menezes de Sequeira.
 Maria Helena Fonseca Farias.
 Maria Helena Leandro Artur Carita.
 Maria Helena Pegado Martins Megre Pires.
 Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte.
 Maria Idalina da Costa Ribeiro.
 Maria Isabel Barbosa Pires.
 Maria Isabel Henriques Jorge.
 Maria Isabel Malaquias Pires Leitão.
 Maria Ivone Silva Teixeira Mendes.
 Maria João Alves Fortunato.
 Maria João de Castro Beirão Costa Miranda.
 Maria João Marques Sales Grade.
 Maria João Mendes Augusto.
 Maria João Mendes Ferreira.
 Maria João Ribeiro de Oliveira Rocha.
 Maria Joaquina dos Santos Carreira.
 Maria Joaquina Mendes de Oliveira Simões de Abreu.
 Maria José da Costa Bernardino.
 Maria José Marinho Nunes.
 Maria José Póvoa Raminhos Martins.
 Maria Júlia Alves Sarmento.
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
 Maria Leonor Cruz dos Santos.
 Maria Leonor da Silva Cardoso dos Santos.
 Maria Leonor Nogueira de Beja Neves.
 Maria Leonor Valente Alves Vieira.
 Maria Lucília Ferreira Gonçalves Ribeiras de Azevedo Mendes.
 Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes.
 Maria Luísa Lacerda de Andrade Velez.
 Maria Luísa Maduro Colaço.
 Maria Luísa Moreira Álvares da Cunha.
 Maria Luísa Nunes da Silva Simplicio.
 Maria Luísa Ramos Lacerda Correia.
 Maria Luísa Rui Amaral Santos.
 Maria Luísa Serra Ribeiro.
 Maria Luzia Ribeiro de Alcobia.
 Maria Madalena Pereira Viegas.
 Maria Madalena Pinto Serra Larcher Castela.
 Maria Madalena Ponces de Carvalho Vigeant Gomes Correia Neves.
 Maria Manuel Ribeiro Mendes.
 Maria Manuela de Jesus Leal da Silva e Antunes.
 Maria Manuela de Melo Fernandes Correia Pinto.
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque.
 Maria Manuela Duarte Martins da Agra.
 Maria Manuela Lopes Ferreira.
 Maria Manuela Ribeiro Francisco Domingues.
 Maria Margarida Constantino Grave dos Santos.
 Maria Margarida da Silva Andrade Mendes Calixto.
 Maria Margarida Domingos de Oliveira Pena.

Maria Margarida Lopes de Amorim Gonçalves Monteiro Pinto.
 Maria Margarida Nunes Gomes Ventura Lopes.
 Maria Margarida Pereira Morgado.
 Maria Margarida Zorrinho Faustino.
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 Maria Orlanda Pedro Silva.
 Maria Otilia Vilhena Pereira Páscoa de Aguiar.
 Maria Paula Antunes Jorge da Conceição.
 Maria Paula Florido Gonzaga Alves Pereira.
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas.
 Maria Paula Oliveira Ferreira Martins.
 Maria Teresa Fernandes Pinheiro Carrilho.
 Maria Teresa Guerreiro.
 Maria Teresa Marques Lopes.
 Maria Teresa Mata Monteiro.
 Maria Teresa Monteiro Fernandes.
 Maria Teresa Monterroso Nery Monteiro.
 Maria Teresa Nunes Estrela.
 Maria Teresa Vieira dos Santos Casanova.
 Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes.
 Marina Gonçalves Pessoa de Azevedo.
 Mário Alberto Benros Silva.
 Mário João Fernandes de Almeida.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Mário Manuel dos Santos Brás.
 Mário Nunes Caldeira.
 Marta Maria Varanda de Mira.
 Matilde Vicente Mendes.
 Miguel José Pires Jacinto de Mira.
 Mónica Maria Torres Carneiro Pacheco.
 Narciso Cordeiro Fernandes.
 Nelson Manuel Paula de Medeiros.
 Nuno Maria Costa Nunes Ferreira.
 Olinda Bela Azevedo da Rocha.
 Orlando Pires d'Almeida.
 Otilia Maria Nunes Garcia.
 Patrocínio da Conceição Sá dos Santos.
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves.
 Paula Alexandra Duarte Vaz de Almeida.
 Paula Alexandra Parente Rosendo.
 Paula Alexandra Peralta Verissimo.
 Paula Anabela Machado Ferreira.
 Paula Cristina de Jesus Mendes Abrantes.
 Paula Cristina Guerreiro Duarte.
 Paula Cristina Portela da Silva.
 Paula Maria Marques Dias Correia.
 Paula Maria Martins de Albuquerque.
 Paulo Alexandre Gomes dos Santos.
 Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça.
 Paulo Augusto Bento Santos.
 Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura.
 Paulo Jorge Ascência da Costa.
 Paulo Jorge Barreiros Carmona Zeferino.
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
 Paulo Jorge da Silva Patricio Mendes.
 Paulo Jorge Ribeiro Azinheira.
 Paulo Machado e Costa Simões Correia.
 Paulo Manuel Andrade Oliveira Carneiro.
 Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral.
 Paulo Manuel Freitas de Sousa.
 Paulo Manuel Gonçalves Pinho.
 Pedro de Matos Cortes Picciochi.
 Pedro Ferreira António.
 Pedro Manuel Alves Evangelista.
 Pedro Manuel dos Santos Quelhas Traumaturgo Brito.
 Pedro Manuel Pinto Valente da Silva.
 Pedro Manuel Severo Teixeira Pinto.
 Pedro Miguel Rodrigues Duarte.
 Pedro Nuno Pimenta Braz.
 Piedade Luísa de Carvalho Fernandes Pinho.
 Quirino Pereira Sabino.
 Ricardo Jorge Alves Garcia.
 Rita Margarida Gonçalves Rodrigues Rulina Dinis.
 Rita Maria da Silva Maia.
 Rogério Richard Vann.
 Rosa Ermelinda Vieira Martins Patacho.
 Rosa Maria Antunes Pereira.
 Rosa Maria Araújo Ribeiro.
 Rosália Maria de Carvalho Rodrigues.
 Rui Alberto Ramalho Caneiro.
 Rui António Bonito Ramos.
 Rui Bruno Fernandes Pereira de Duarte Cabarrão.
 Rui Duarte Barata.
 Rui Eugénio Varão Mouta.
 Rui Jorge Ferreira.
 Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.
 Rui Manuel Costa Martinho.
 Rui Manuel Filipe de Matos.

Rui Manuel Garcia Filipe.
 Rui Manuel Monteiro Madeira Pinto.
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Rui Pedro de Sousa Barreiro.
 Rui Sérgio Parreira Curado.
 Rui Vargas Ferrugem.
 Salvador Trindade Galego.
 Sandra Cristina Pires Gomes.
 Sandra Georgete de Jesus Teixeira Rico Farto.
 Sandra Maria Sousa de Almeida.
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.
 Sílvia Maria Rosado Costa.
 Silvino António Barata Alinho.
 Sofia Baptista Carrilho Escarameia.
 Sofia Marques Tavares Pedro.
 Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho.
 Susana de Fátima Carvalho Amador.
 Teresa Cristina Freitas Quitério.
 Teresa de Jesus Fidalgo Fonseca.
 Teresa Margarida Marques Correia e Pires.
 Teresa Maria Barroso Carvalho Belo Dias.
 Teresa Maria Gonçalves Rita de Mendonça.
 Victor Manuel dos Reis Borges Oliveira.
 Virgílio Gomes Azevedo Pereira.
 Zília Maria Ramos Guerreiro dos Santos.

Candidatos excluídos e motivos de exclusão:

Adília Assunção Mendes — 02 e 03.
 Adriano de Cerqueira Violante — 01.
 Alexandra Maria Guerra Afonso — 01.
 Ana Cristina Batista Campos Rebelo — 02 e 03.
 Ana Cristina Vilhena Raminhos Ferreira — 01.
 Ana Filipa Santos Gonçalves — 02 e 03.
 Ana Isabel Henriques Pedro — 01.
 Ana Isabel Pires Santos — 02 e 03.
 Ana Isabel Silvestre Sebadelhe — 02 e 03.
 Ana Margarida Alexandre Abrantes — 01.
 Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso de Menezes — 02 e 03.
 Ana Maria Almeida Barata — 01.
 Ana Maria de Almeida Gonçalves — 01.
 Ana Maria de Oliveira Tagares — 01.
 Ana Teresa Pereira Peralta — 03.
 Anabela Quinta Queimada de Sousa — 02 e 03.
 Anizabel Nunes Dias Pinto Domingos — 03.
 António Alfredo Moutinho Águia Moura — 04.
 António Eduardo Abranches Garcez Lencastre — 02 e 03.
 António José Lopes de Moraes Soares — 01.
 António Moreira Ferreira — 02 e 03.
 António Paulo Soares Amador — 01.
 Avelino Cândido Rodrigues — 03.
 Carla Helena Ferreira Marçal Pereira — 02 e 03.
 Carlos Alberto Batista Pereira Pinto — 02 e 03.
 Carlos Alberto dos Santos Ferreira — 01.
 Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal — 04.
 Carlos Manuel Caldas Borges — 01.
 Carlos Manuel dos Santos Soares Abrantes — 02 e 03.
 Carmencita Aurora Barreira Afonso — 02 e 03.
 Célia Helena Rodrigues Teixeira de Oliveira e Sousa — 03.
 Clarisse José Cascalheira Bento — 02 e 03.
 Cláudia Simone Kisters — 01.
 Cristina Isabel Galamba de Oliveira da Costa Marreiros — 01.
 Cristina Maria Correia Sabino — 01.
 Cristina Maria Mateus da Silva — 01, 02 e 03.
 Cristina Maria Pereira Fernandes Branco Carapuço — 01, 02 e 03.
 Daniel Filipe Tintim Teixeira Lopes — 02 e 03.
 Dina Maria Martins Pereira — 02 e 03.
 Domingos José Monteiro Madeira Pinto — 01.
 Duarte Jaime Fernandes Pereira — 03.
 Elsa Margarida Nunes Leal Gonçalves — 03.
 Elsa Maria Galveia de Brito — 01.
 Eunice Lídia Guerreiro Alves Lopes — 04.
 Faustino Pereira Barreto — 02 e 03.
 Fernanda Margarida Pinto Gomes — 02 e 03.
 Fernando Alberto Branco dos Santos — 02 e 03.
 Fernando Esteves de Sousa Baptista — 03.
 Fernando Joaquim Carvalho Fonseca — 04.
 Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva — 03.
 Fernando Manuel Marques Gonçalves — 04.
 Filipe Augusto Gameiro de Portugal e Mello — 02 e 03.
 Florência Soares Augusto — 02 e 03.
 Gonçalo Cristóvão Calado Cortes de Meirelles — 01.
 Graça Maria de Ornelas Nunes — 03.
 Isabel Archambault Gentil Berger — 01.
 Isabel Cristina Adão Fernandes — 01.
 Isabel Maria de Sousa Apolinário — 02 e 03.
 Isabel Maria Palma Mira Delgado Martins — 02 e 03.
 Isabel Maria Serras dos Santos Quelhas Ribeiro — 01.
 Isabel Teresa Flores Figueira — 04.
 João Carlos Lopes Pinto — 02 e 03.
 João Manuel Garcia Seabra e Ribau — 02 e 03.
 Joaquim António Pires Navalho — 04.
 Joaquim Carlos da Silva Dias — 01.
 Jorge Manuel Pena Morgado — 02 e 03.
 Jorge Martins Fernandes — 01.
 José António do Castelo Filipe — 04.
 José António Estreia Cabrita — 01.
 José Carlos Pais Carvalho — 03.
 José de Oliveira Valente — 02 e 03.
 José de Zaldo Furtado — 04.
 José Luís Alves da Silva — 02 e 03.
 José Luís da Costa Oliveira — 02 e 03.
 José Manuel dos Santos Sardinha — 03.
 José Patrício Franco de Viveiros — 01.
 Júlia Maria Mota da Silva — 04.
 Leda Pinho de Almeida — 01.
 Lídia Maria Freire Gomes — 02 e 03.
 Luís André Fernandes Gonçalves da Cruz — 02 e 03.
 Luís Miguel Dinis de Gouveia Pacheco — 03.
 Luís Miguel dos Santos Gonçalves Ferreira — 03.
 Luís Miguel Joaquim Marques Antunes — 01.
 Luís Miguel Saraiva Fernandes Castanheira — 03.
 Luís Toulson — 02 e 03.
 Luísa Margarida Galvão Vieira da Luz — 04.
 Luísa Maria Jorge Alves — 04.
 Manuel Torres da Silva — 02 e 03.
 Maria Alberta de Sousa Marques Teixeira — 02 e 03.
 Maria Alexandra Dias Figueira — 01.
 Maria Alexandra Simões Dias de Oliveira — 02 e 03.
 Maria Augusta João Cepeda Tomé — 01.
 Maria Cecília Rosa Dias — 01.
 Maria Cristalina de Melo Xavier Silva — 02 e 03.
 Maria Cristina da Silva Nunes — 02 e 03.
 Maria da Graça Moinhos Rato — 01.
 Maria de Fátima Lino Fraga — 02 e 03.
 Maria de Lurdes dos Santos Simão — 02 e 03.
 Maria do Céu Vieira da Silva do Nascimento — 04.
 Maria do Rosário Ferraz Saraiva — 02 e 03.
 Maria Emília Gomes Alves — 02 e 03.
 Maria Fernanda de Jesus Lopes — 01.
 Maria Helena Barreira de Jesus — 02 e 03.
 Maria Helena Henriques Marques — 03.
 Maria Helena Monteiro Lopes de Carvalho — 02 e 03.
 Maria Helena Nunes Gomes — 01.
 Maria Hermínia Rodrigues de Sousa — 04.
 Maria João Batista Vicente Pereira — 02 e 03.
 Maria João da Fonseca Baptista Dias Pereira — 02 e 03.
 Maria João de Oliveira Vieira Garcia — 02 e 03.
 Maria João Marques de Barros Lourenço — 01.
 Maria João Miranda Contreras Leão — 01.
 Maria José Cordovil Toscano Rico — 01.
 Maria José de Andrade Ferreira da Costa Silva — 02 e 03.
 Maria José Gonçalves Saúde — 01.
 Maria Leonor Bertholo Gaspar Neves — 02 e 03.
 Maria Lourenço Gomes — 03.
 Maria Luísa Lopes Pereira Sousa Mota — 02 e 03.
 Maria Manuel do Rosário e Silva Furtado — 02 e 03.
 Maria Manuela dos Santos Azevedo — 02 e 03.
 Maria Manuela Queimada da Silva Vaz — 01.
 Maria Palma Guerreiro Martins — 02 e 03.
 Maria Paula Queiroz Pinto Ataíde Cordeiro — 02 e 03.
 Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves de Almeida — 04.
 Maria Teresa Sousa de Oliveira Fonseca Antunes — 01.
 Marina Isabel de Jesus Cabrita Marques — 01.
 Mário João Viegas Aires Pereira — 01, 02 e 03.
 Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva — 03.
 Marta Jardim Barbosa — 02 e 03.
 Miguel António Sá da Costa Marques Bom — 04.
 Nuno Manuel Santos Louro — 04.
 Olga Sofia dos Santos Ferreira Faria de Sá — 01, 02 e 03.
 Óscar Suca Balde — 03.
 Otília Elizabete de Almeida Alecrim — 01.
 Patrícia Carla Gomes Pinto — 01.
 Patrícia Maria Brito Madeira da Silva — 01.
 Paula Alexandra Antunes Correia da Silva Ferreira — 01.
 Paula Alexandra Marques da Silva Mendonça — 01.
 Paula Alexandra Pereira das Neves dos Reis — 02 e 03.
 Paulo Alexandre da Silva Dias — 01.
 Paulo Alexandre Ferreira Lopes — 01.
 Paulo Bombas da Silva — 02 e 03.
 Paulo Jorge da Costa Pereira Ferreira — 02 e 03.
 Paulo Jorge Valente da Silva Coelho — 02 e 03.

Paulo Miguel de Carvalho Sucena — 03.
 Pedro António de Oliveira Duarte Santos — 01.
 Pedro José de Oliveira de Almeida Figueiredo — 02 e 03.
 Pedro Miguel Lima das Neves Pais de Almeida — 04.
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro — 04.
 Rui Alexandre Araújo Morgadinho — 01.
 Rui Manuel da Silva Ferreiro — 01, 02 e 03.
 Rui Manuel Lopes da Cunha Almeida — 01.
 Sérgio Rui Fernandes do Nascimento — 02 e 03.
 Shriti Laxmidas — 02 e 03.
 Sofia Helena Pereira Ramos de Moura — 02 e 03.
 Telma Maria Coelho Rocha Vicente Batista — 01.
 Teresa Maria de Lemos Estrela — 04.
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier — 04.

Teresa Raquel Lázaro Sampaio — 02 e 03.
 Teresinha Lyra de Almeida — 02 e 03.
 Vítor Manuel da Costa de Jesus Gouveia — 01.
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso — 03.
 Vítor Manuel Simões Candeias Pinto Coelho — 02 e 03.

Motivos de exclusão

- 01 — Não observância da al. c) do n.º 7 do aviso.
 - 02 — Não observância do n.º 8 do aviso (falta de elementos do requerimento).
 - 03 — Não observância da al. c) do n.º 9.1 do aviso.
 - 04 — Apresentação da candidatura fora do prazo estabelecido.
- 13-1-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.